



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4568/2025

De 22 de Dezembro de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, e em conformidade com o Processo Digital: 0002438-39-2025-3-00-0000-00,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Orgão: 10 RPPS SERVIDORES EFETIV. MUN CERRO BRANCO

Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO DE PREVID.SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM

Classif: 09.272.0014.0.006 Proventos de Aposentadoria dos Servidores Inativos

Conta: 667

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Elem. Desp: 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA.....R\$ 99.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Orgão: 10 RPPS SERVIDORES EFETIV. MUN CERRO BRANCO

Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO DE PREVID.SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM

Classif: 09.272.0014.0.007 Proventos de Aposentadoria a Pensionistas

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Conta: 668

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Elem. Desp: 3.1.90.03.00 PENSÕES.....R\$ 99.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Dezembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 11:41:55
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/80TLq> para
verificar a autenticidade.

